



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

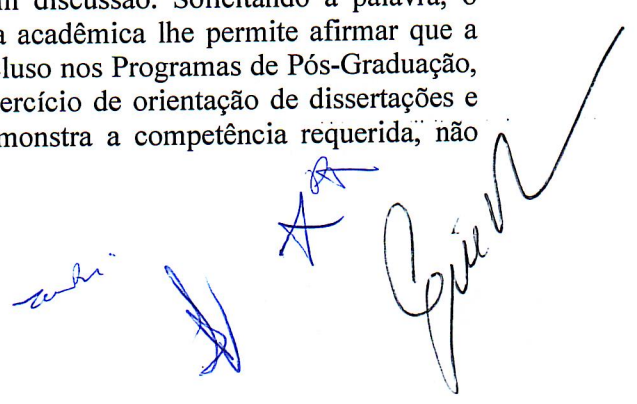
A T A

1 ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE
2 ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ,
3 REALIZADA NO DIA CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE. No quinto dia do
4 mês de julho de dois mil e onze, às nove horas e vinte e cinco minutos, na Sala de Reuniões
5 dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3.º andar do Prédio da
6 Reitoria, Cidade Universitária Profº José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do
7 Estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Carlos Edílson
8 de Almeida Maneschy, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a
9 presença dos seguintes membros: Erick Nelo Pedreira, Pró-Reitor de Planejamento e
10 Desenvolvimento Institucional; Fernando Arthur de Freitas Neves, Pró-Reitor de Extensão;
11 Marlene Rodrigues Medeiros Freitas, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Flávio Sidrim
12 Nassar, Pró-Reitor de Relações Internacionais; João Cauby de Almeida Júnior, Pró-Reitor de
13 Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Emmanuel Zagury Tourinho, Pró-Reitor de Pesquisa
14 e Pós-Graduação; Edson Ortiz de Matos, Pró-Reitor de Administração; Cristina Terezo,
15 representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Myriam Crestian Chaves da Cunha,
16 representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Tadeu Oliver Gonçalves,
17 representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Adriana V. Azulay,
18 representante docente do Instituto de Ciências da Arte; Midori Makino, representante
19 docente do Instituto de Geociências; Manoel Diniz Peres, representante docente do Instituto
20 de Tecnologia; Marly de Fátima Carvalho de Melo, representante docente do Instituto de
21 Ciências da Saúde; Amauri Gouveia Júnior, representante docente do Núcleo de Teoria e
22 Pesquisa do Comportamento; Hallan Max Silva Souza, representante docente do *Campus* de
23 Abaetetuba; Raquel da Silva Lopes, representante docente do *Campus* de Altamira; José
24 Rinaldo de Vasconcelos Lobato, representante docente do *Campus* de Soure; Apolinário
25 Alves Filho, Cleide Raiol Nascimento, Eliana Maria dos Santos, Paula Teixeira de
26 Mendonça e Raquel Trindade Borges, representantes dos Servidores Técnico-
27 Administrativos; Afonso Henrique Rebelo Furtado e Evandro Luan de Mattos Alencar,
28 representantes Discentes. Como convidados, participaram o Prof. Maurício da Silva Borges,
29 do Instituto de Geociências e Reinaldo Augusto Mota de Souza, da Prefeitura do *Campus*.
30 Justificou a sua ausência, na forma regimental, o Conselheiro Ernani Pinheiro Chaves,
31 representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. 1. **ABERTURA:** Com
32 a palavra, o Sr. Presidente saudou a todos os presentes e deu início à sessão. 2.
33 **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA: 6ª Reunião Ordinária de 16.6.2011.** Com a
34 palavra, o Sr. Presidente dispôs a Ata em discussão pelos membros. Não havendo destaques,
35 a Ata foi aprovada. 3. **LEITURA DO EXPEDIENTE.** Não houve. 4. **COMUNICAÇÕES.**
36 4.1. **Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).** 1) Processo n. 019349/2011.
37 Assunto: Curso de Especialização em Processos da Indústria de Mineração e
38 Metalurgia – CEPI. Interessado: Instituto de Tecnologia – ITEC. Relatora: Midori
39 Makino. 4.2. **Câmara de Ensino de Graduação (CEG).** 1) Processo n. 010574/2010.
40 Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História.
41 Interessado: *Campus* Universitário do Tocantins/Cametá. Relator: Isaac Matias.
42 2) Processo n. 019752/2011. Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de
43 Geologia. Interessado: *Campus* Universitário de Marabá. Relatora: Raquel Trindade

subi

[Assinaturas manuscritas]

44 **Borges.** Com a palavra, o Sr. Presidente se reportou ao Processo n. 019349/2011, referente
45 ao Curso de Especialização em Processos da Indústria de Mineração e Metalurgia – CEPI.
46 Não foram feitos destaques, e o mesmo foi aprovado. Passou-se, então, ao Processo n.
47 010574/2010, referente à Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em
48 História, de interesse do *Campus* Universitário do Tocantins/Cametá. Não foram efetuados
49 destaques, e o processo foi aprovado. Em seguida, o Sr. Presidente se reportou ao Processo
50 n. 019752/2011, que trata da Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Geologia, de
51 interesse do *Campus* Universitário de Marabá. Não foram feitos destaques, e o mesmo foi
52 aprovado. **5. PROPOSIÇÕES.** Solicitando a palavra, a Conselheira Marlene Freitas propôs
53 a realização de Processo Seletivo Especial, tendo em vista o preenchimento das 179 vagas
54 remanescentes do Processo Seletivo 1 (PS) – 2011, o qual contará com a adoção dos
55 resultados alcançados pelos candidatos que se submeteram ao ENEM 2010 e que não
56 lograram classificação após os cálculos finais do Processo. Prosseguindo, complementou sua
57 proposta com a recomendação dos seguintes pontos: 1º Ponto – taxa de inscrição no valor de
58 R\$15,00 (quinze reais); 2º Ponto – possibilidade de solicitação de isenção da taxa de
59 inscrição; 3º Ponto – realização, pelo PS Especial, de 2 (duas) chamadas, no máximo, para o
60 preenchimento das vagas; 4º Ponto – manter o mesmo critério de eliminação adotado pelo
61 PS 1 – 2011; 5º Ponto – disposição de 3 (três) opções de seleção aos candidatos, no PS 1,
62 para que haja o preenchimento total das vagas remanescentes. Finda a manifestação, o Sr.
63 Presidente submeteu a proposição à avaliação pelos Conselheiros, sendo esta aprovada por
64 unanimidade. **6. ORDEM DO DIA. 6.1. Processos em Fase de Apresentação. 6.1.1.**
65 **Câmara de Ensino de Graduação (CEG). 1) Processo n. 047311/2010. Assunto:**
66 **Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais.**
67 **Interessada: Faculdade de Ciências Exatas e Naturais do Instituto de Ciências Exatas e**
68 **Naturais – ICEN. Relatora: Iêda Maria Louzada Guedes. 2) Processo n. 012630/2009.**
69 **Assunto: Alteração de Regime de Trabalho. Interessado: Maurício da Silva Borges.**
70 **Relatora: Marlene Rodrigues Medeiros Freitas. 6.2. Processo em Fase de Julgamento.**
71 **1) Processo n. 006939/2011. Assunto: Concessão de Título de Professor Emérito ao**
72 **Professor Douglas Gabriel Domingues. Interessado: Instituto de Ciências Jurídicas.**
73 **Relatora: Iêda Maria Louzada Guedes.** Solicitando a palavra, o Conselheiro Erick
74 Pedreira solicitou à Presidência a inversão de pauta para a apreciação do Processo n.
75 012630/2009, referente à Alteração de Regime de Trabalho, cujo interessado é o Prof.
76 Maurício da Silva Borges. Após apreciação pelos membros do Conselho, a solicitação foi
77 acatada. Em seguida, a palavra foi concedida à relatora, Profa. Marlene Freitas, que
78 procedeu à leitura do parecer, o qual opinou da seguinte forma: “Em conformidade com a
79 legislação que regula a matéria em caso, não cabe a esta relatora propor à Congregação do
80 Instituto de Geociências (IG) que proceda com a regulação do regime de quarenta horas para
81 admissão de docentes para o seu quadro de carreira do magistério superior, porque estaria
82 cometendo indesejável agressão à autonomia da Unidade. Entretanto, com base na legislação
83 vigente, considero do meu dever institucional recomendar ao Instituto de Geociências e às
84 demais Unidades desta Instituição que, diante da comprovada disponibilidade de docentes
85 efetivos para o ministério de atividades acadêmicas obrigatórias, não devem, em nome dos
86 princípios da eficiência e da economicidade que governam a Administração Pública (Art.
87 37, *caput* da Constituição Federal), promover a realização de concurso público para
88 admissão temporária ou efetiva de professores, ainda que disso resulte a conversão do
89 regime de trabalho de professor efetivo, se assim for do seu interesse.” Após a leitura, a
90 relatora solicitou a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada pelos Conselheiros.
91 Prosseguindo, o Sr. Presidente dispôs o parecer em discussão. Solicitando a palavra, o
92 Conselheiro Tadeu Oliver disse que sua experiência acadêmica lhe permite afirmar que a
93 dedicação exclusiva pouco acrescenta ao docente incluso nos Programas de Pós-Graduação,
94 sobre os quais sua maior contribuição advém do exercício de orientação de dissertações e
95 teses. Em seguida, ressaltou que, se o docente demonstra a competência requerida, não



entende a necessidade de não alteração de seu regime de trabalho, de vinte para quarenta horas. Requerendo a palavra, a Conselheira Marlene Freitas esclareceu que, quando seu parecer menciona a necessidade da disponibilidade de professores ao ministério de atividades acadêmicas obrigatórias, tal fato abrange toda a Instituição. Finalizando, disse que seu relato tangencia o que compete unicamente aos autos do Processo. Solicitando a palavra, o Conselheiro Amauri Gouveia assinalou que o Conselho deve atentar para o fato de o mérito da questão perpassar pela natureza de vínculo que o professor estabelece com a Universidade. Em seguida, a palavra foi concedida ao interessado, Prof. Maurício da Silva Borges, que disse que seu interesse em retornar ao regime de quarenta horas é válido em função de projetos de cooperação científica interinstitucionais por ele elaborados junto ao IG. Com a palavra, o Conselheiro Flávio Sidrim Nassar disse que o regime de dedicação exclusiva é uma inovação relativamente recente nas Universidades Federais, e que estas contam, atualmente, com a maturidade necessária para uma administração satisfatória da convivência com o mercado e consequente expansão do conhecimento técnico-científico. Solicitando a palavra, o Conselheiro Emmanuel Tourinho informou aos Conselheiros que o regime de dedicação exclusiva, em sua origem, objetivava atender aos docentes dedicados à pesquisa e à pós-graduação e que, portanto, ficavam impedidos de executarem atividades externas à Instituição. Segundo ele, atualmente, o citado regime é facultado a qualquer professor que possua vínculo com a Instituição, e que a atual conjuntura dá à Unidade a competência para decidir sobre a alteração do regime de dedicação exclusiva de seus docentes. Solicitando a palavra, o Prof. Maurício da Silva Borges disse que o Processo em questão apresenta uma série de questionamentos, os quais devem ser levados em consideração pela UFPA. Com a palavra, a Conselheira Cleide Raiol ressaltou que o interesse da Instituição transcende o âmbito das Unidades, e que por esse motivo a Universidade deve se manifestar sobre assuntos dessa natureza. Solicitando a palavra, o Conselheiro Apolinário Alves concordou com o exposto pela Conselheira Cleide Raiol, acrescentando a sugestão de que fosse efetuado Pedido de Vistas à matéria, no sentido de uma análise mais criteriosa do caso. Requerendo a palavra, a Conselheira Marlene Freitas disse ser importante lembrar que a matéria havia sido apreciada sem hesitações, pela Câmara de Ensino de Graduação. Continuando, disse que a legislação da UFPA compete autonomia administrativa e acadêmica às suas Unidades, e que o Estatuto da UFPA concede poderes à Congregação dos Institutos, para que estes deliberem sobre a contratação de docentes. Solicitando a palavra, o Conselheiro João Cauby parabenizou a relatora pela tecnicidade de seu parecer, atentando em seguida para a complexidade da questão, que envolve procedimentos relativos à contratação de professores substitutos. Solicitando a palavra, o Prof. Maurício da Silva Borges disse haver, no corpo do Processo, uma tentativa de perda do objeto, sob o qual a Unidade está se eximindo de seu direito de decisão. Com a palavra, o Sr. Presidente disse não ser de sua compreensão que o Processo tenha vícios de origem e nem ilegalidades. Novamente com a palavra, o Prof. Maurício da Silva Borges enfatizou que o caráter da excepcionalidade, do ponto de vista jurídico, transfere a ideia de relevante interesse público, o que deve ser levado em consideração quanto ao referido Processo. Após ampla discussão pelos Conselheiros, o Sr. Presidente encaminhou para votação, as seguintes propostas: 1) Aprovação do Parecer emitido pela Câmara de Ensino de Graduação e 2) Aprovação da solicitação pelo interessado, de alteração do regime de trabalho. Após votação pelos membros, foi aprovada a primeira proposta, com oito votos favoráveis, cinco votos contrários e três abstenções. Prosseguindo com a reunião e retomando a ordem da pauta, o Sr. Presidente passou ao Processo n. 047311/2010, sobre a Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais. Em seguida, a palavra foi concedida à Conselheira Marlene Freitas que, representando a relatora, Profª. Iêda Maria Louzada Guedes, procedeu à leitura do parecer, o qual opinou favoravelmente à aprovação do referido Projeto Pedagógico. Nesse sentido, a Conselheira Marlene Freitas solicitou a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada pelos membros. Na sequência, o Sr.

auri

ATA CONSEPE 7ª ORDINÁRIA 5.7.2011

148 Presidente dispôs a matéria em discussão. Não foram efetuadas manifestações, e o parecer
149 foi disposto em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Passou-se,
150 então, ao Processo n. 006939/2011, em fase de julgamento, referente à Concessão de Título
151 de Professor Emérito ao Professor Douglas Gabriel Domingues. Com a palavra, o Sr.
152 Presidente solicitou a retirada de pauta da matéria, em virtude da ausência de *quorum*
153 qualificado à sua deliberação, ao que os Conselheiros foram de acordo. 7.
154 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu o
155 comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às doze horas e trinta minutos, deu por
156 encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai
157 assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Grace Baêta de Oliveira, Secretária
158 Executiva da Secretaria-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e
159 demais presentes.

